

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**PORTARIA PR/CNEN Nº 43/2022**

Atualiza a composição do Comitê Gestor de Integridade, instituído pela Portaria PR nº 052/2018, de 03 de setembro de 2018, publicada no BS nº 20, de 17 de setembro de 2018, pág.8.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EVENTUAL DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MCTIC nº 897, de 31 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 167, de 1 de setembro de 2022, Seção 2, página 6, e considerando os autos do Processo SEI nº 01341.002202/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, por motivo de aposentadoria, a servidora Ivonilda Carneiro dos Santos; por solicitação, a servidora Fabiane dos Reis Braga; e por mudança de titularidade na Comissão de Ética, o servidor Paulo Renato Barbosa Marinho, de compor o Comitê Gestor de Integridade (CGI), instituído pela Portaria PR nº 052/2018, de 3 de setembro de 2018, publicada no BS nº 20, de 17 de setembro de 2018, pág.8.

Art. 2º Atualizar a composição do Comitê Gestor de Integridade (CGI), em conformidade com a PR/CNEN nº 25/2022, de 3 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 4 de maio de 2022, que aprova o Regulamento Interno das Atividades do CGI no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN):

- Tindyua de Moraes Nogueira (GAB/PR), Coordenadora - Titular;
- Andreia Maria da Silva (IEN/DPD), Coordenadora - Suplente;
- Igor Laguna Vieira (CDTN/DPD), representante da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD) - Titular;
- Wilson Scapin (IPEN/DPD), representante da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD) - Suplente;
- Anna Letícia Sousa (SEASE/DRS), representante da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear (DRS) - Titular;
- Marco Antonio Bayout Alvarenga (SEASE/DRS), representante da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear (DRS) - Suplente;
- Marcelo Ferreira da Costa (SECCOR/DGI), representante da Diretoria de Gestão Institucional (DGI) - Titular;
- Marcelo Einhorn (CGTI/DGI), representante da Diretoria de Gestão Institucional (DGI) - Suplente;
- Gisela Vainboim Resnitzky (CGRH/DGI), representante da Comissão de Ética da CNEN - Titular;
- Maria da Conceição da Rocha Ferreira (GAB/PR), representante da Comissão de Ética da CNEN - Suplente;
- Ana Paula Saint'clair Alexander Andrade (COCOM/PR); representante da Coordenação de Comunicação Social - Titular;

- Ricardo Fernandes Filho (ESBRA/PR) - representante da Coordenação de Comunicação Social - Suplente;
- Celso Huerta (IPEN/DPD), representante com conhecimento em Gestão de Risco - Titular;
- Patrick Perrota (IRD/DPD), representante com conhecimento em Gestão de Risco - Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Felipe Lins Barbosa
Presidente Substituto
Comissão Nacional de Energia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Felipe Lins Barbosa, Presidente Substituto**, em 27/09/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1624903** e o código CRC **335DC1ED**.